

## 2.º orçamento suplementar da Obra Social da Polícia Judiciária de Macau, relativo ao ano económico de 1999

## 澳門司法警察司福利會一九九九經濟年度第二追加預算

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Anulação 註銷
	<b>RECEITAS CORRENTES:</b> 經常收入	
05-00-00	Transferências: 轉移	
05-01-00	Sector público: 公營部門	
05-01-01	Subsídio do Estado 政府津貼	\$ 9 000,00

Classificação económica 經濟分類	Designação 名稱	Anulação 註銷
	<b>DESPESAS CORRENTES:</b> 經常開支	
01-00-00-00	Pessoal: 人員	
01-05-00-00	Previdência Social: 社會福利金	
01-05-02-05	Subsídio para casamento e nascimento 結婚及出生津貼	\$ 9 000,00

Comissão Administrativa da Obra Social da Polícia Judiciária, em Macau, aos 25 de Junho de 1999. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director. — O Secretário, *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe de divisão. — Os Vogais, *João Maria da Silva Manhão*, chefe do Subgabinete da Interpol — *Fernando Plácido Carion*, inspector de 2.ª classe. — A Tesoureira, *Delana Diana Dias*, chefe de departamento. — Visto. — O Representante da DSF, *Lau Ioc Ip*, chefe de departamento.

Portaria n.º 396/99/M

de 8 de Novembro

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado o 1.º orçamento suplementar dos Serviços de Saúde de Macau, relativo ao ano económico de 1999, no montante de 2 441 912,10 patacas (dois milhões, quatrocentos

一九九九年六月二十五日於澳門司法警察司福利會行政委員會

主席：司長 白德安，秘書：處長 歐萬龍，司庫：廳長 狄愛斯，委員：國際刑警分署署長 馬央，二等督察 賈利安，檢閱：財政司之代表：廳長 劉玉葉。

訓令 第 396/99/M 號

十一月八日

鑑於澳門衛生司一九九九經濟年度第一追加預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條之規定呈交總督核准：

經聽取諮詢會意見後：

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門衛生司行政管理委員會簽署之澳門衛生司一九九九經濟年度第一追加預算，金額為澳門幣2,441,912.10

tas e quarenta e uma mil, novecentas e doze patacas e dez avos), que faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho Administrativo.

(二百四十四萬一千九百一十二元一角)，該預算成為本訓令之組成部分。

Governo de Macau, aos 3 de Novembro de 1999.

一九九九年十一月三日於澳門政府

Publique-se.

命令公布

O Encarregado do Governo, Vítor Rodrigues Pessoa.

護理總督 貝錫安

## SERVIÇOS DE SAÚDE

澳門衛生司

1.º orçamento suplementar, relativo ao ano económico de 1999 (Projecto)

一九九九年經濟年度第一追加預算 (草案)

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA 經濟分類					Valor (em MOP) 金額 (澳門幣)
CÓDIGO 編號					AUMENTO/INSCRIÇÃO 增加/登錄
Cap. 章	Gru. 節	Art. 條	N.º 款	Al. 項	
<b>RECEITAS</b> 收入					
13	00	00			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL 其他資本收入					
13	01	00			2,441,912.10
Saldos de anos económicos anteriores 以往各經濟年度之結餘					
TOTAL 總計					2,441,912.10
<b>DESPESAS</b> 開支					
05	00	00	00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES 其他經常開支					
05	04	00	00		
DIVERSOS 雜項					
05	04	10	00		2,441,912.10
Dotação provisional 備用金撥款					
TOTAL 總計					2,441,912.10

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Maio de 1999. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *João Maria Largueto Claro*. — Os Vogais, *Tong Ka Io* — *Rogério Artur dos Santos* — *Chan I Wa* — *Cheong Tak Fat* — *Ung Hoi Ian*.

一九九九年五月十三日於澳門衛生司——行政管理委員會——  
主席 方歷奇——委員 湯家耀——申道恕——陳綺華——張德發  
——吳海恩。

Portaria n.º 397/99/M

訓令 第 397/99/M 號

de 8 de Novembro

十一月八日

A obrigatoriedade de participação de um número limitado de doenças infecciosas, seleccionadas de acordo com a realidade epidemiológica da região geográfica em que Macau se insere, encontra-se regulamentada pela Portaria n.º 5/87/M, de 19 de Janeiro, e decorre dos compromissos internacionais assumidos pelos Serviços de Saúde de Macau.

根據澳門所處區域之流行病實況而定出之特定數目傳染病之強制性通知，由一月十九日第5/87/M號訓令規範，以及基於澳門衛生司須履行之國際協議而作出。

O conhecimento da situação epidemiológica é essencial ao planeamento efectivo e eficiente dos cuidados de saúde, sobretudo no que se refere à prevenção da doença e à promoção da saúde.

為切實及有效地進行衛生護理計劃，尤其在預防疾病及促進衛生方面，必須了解流行病之情況。